

CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE –

idades brasileiras, como São Paulo, Rio de Janeiro e Curitiba, que têm normas jurídicas similares a apresentada no presente Projeto de Lei. A proposta também está em acordo com a compreensão da legislação brasileira que já determina aos empreendimentos que causam impacto ao meio ambiente a realizarem ações compensatórias ou mitigadoras.

A audiência pública proposta tem por objetivo ouvir as análises e contribuições de técnicos e do Poder Executivo Municipal sobre o PL nº 90/2011, e se for o caso, fazer os ajustes necessários no Projeto de Lei antes de sua votação em plenário.

Câmara Municipal do Recife, em de abril de 2012.

MUCIO MAGALHÃES

Vereador